



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.388, DE 25 DE JULHO DE 2012

Altera o inciso II e as alíneas “c”, “d” e “f”, do inciso III, Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, que criou o Comitê de Avaliação e Desempenho, alterada pela Portaria 10.154, de 8 de junho de 2009.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317-0/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º O inciso II, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II - Técnico: ANDRÉA MENDES DOS SANTOS” (NR)

Art. 2º As alíneas “c”, “d” e “f”, do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, alterada pela Portaria nº 10.154, de 8 de junho de 2009, passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

c) LIDIANE CARDOSO PEREIRA DE MOURA - Secretária de Administração

d) VERA APARECIDA QUIOQUETI - Secretária de Assuntos Jurídicos

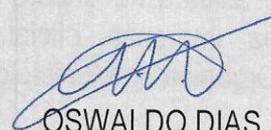
(...)

f) PAULO ROBERTO CORDEIRO - Secretária de Segurança Pública Municipal” (NR)

Art. 3º Revogam-se as Portarias nºs 10.258, de 15 de dezembro de 2010, e 10.259, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de julho de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito